

CPPD - Concurso Público - Quadro de Notas

Processo nº **23114.902179/2026-05**

Interessado: **Departamento de Letras**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo

Edital nº:31/2026

Departamento/Instituto/Unidade: Departamento de Letras

Área/Subárea: Literatura

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

B – Prova de didática

C – Prova de Entrevista

D – Prova de títulos

Candidatos / Notas	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
NOME					
João Felipe da Silva Brito Rodrigues	8,46	8,83	5,86	7,72	Segundo lugar
Tânia Cristina Souza Borges	10,0	10,0	10,0	10,0	Primeiro lugar

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de

Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos .

Assinaturas Requeridas:

1. Membro.
2. Membro.
3. Membro.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA SANTANA SIQUEIRA, Presidente da Comissão**, em 28/05/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DAMEANE PEREIRA DE SOUZA, Docente**, em 28/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR VILARINO PEREIRA, Docente**, em 28/05/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942645** e o código CRC **F02831DA**.

Referência: Processo nº 23114.902179/2026-05

SEI nº 1942645

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG